



Parecer CME Nº 03/2025

Análise de solicitação de Autorização de Funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada.

O Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais amparadas no art. 12 da Lei Municipal nº 5.309/2004 e nos termos da Deliberação CME nº 02/2022, e

Considerando os termos contidos no respectivo processo, em especial, no parecer conclusivo elaborado pelas Orientadoras Pedagógicas da Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento da Secretaria de Educação, assim como a análise dos documentos que compõem o processo de solicitação para Autorização de Funcionamento da Escola de Educação Infantil de Iniciativa Privada, constante deste Parecer, a saber:

- a vistoria realizada pela comissão de Orientadoras Pedagógicas para verificação quanto às condições de natureza pedagógica, administrativa e física exigidas pelas normas vigentes; e
- a entrega das documentações necessárias à Autorização de Funcionamento estando os mesmos de acordo com o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, bem como a Resolução SG, SF, SO, SEC, SS, SA, SHAMA nº 3/2003, Deliberações CME nº 01/2012 e 02/2022, Resolução CNE/CEB nº 5/2009 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil), Parecer CNE/CEB Nº 2/2024, e legislação superveniente.

APROVA, por unanimidade, a solicitação de autorização de funcionamento de Escola de Educação Infantil da Iniciativa Privada, em caráter provisório, conforme detalhada a seguir:

PROCESSO	SB.134176/2024
CNPJ	57.348.988/0001-00
INTERESSADO	Centro Educacional Caminho para o Conhecimento LTDA
ENDEREÇO	Rua Pedro Secol, nº 274 - Montanhão - 09791-490
PRAZO	45 (quarenta e cinco) dias.
OBSERVAÇÕES	Para realização das adequações solicitadas pela Comissão de Orientadores Pedagógicos, com a devida comprovação à Seção de Tutoria e Atendimento a Entidades Parceiras e de Autorização de Funcionamento (SE-405).

São Bernardo do Campo, 21 de março de 2025.

ANDREA SPINELLI SUJKOWSKI

Presidente

Conselho Municipal de Educação